



MERCOSUL / SGT N° 11/ATA N° 02/23

LIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT N° 11 “SAÚDE” / COMISSÃO DE VILÂNCIA EM SAÚDE “COVIGSAL” / SUBCOMISSÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DE PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS E PONTOS DE FRONTEIRA TERRESTRES

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, entre os dias 02 e 03 de outubro de 2023, a LIX Reunião Ordinária do SGT N° 11 “Saúde” /Comissão de Vigilância em Saúde (COVIGSAL)/Subcomissão de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos, Terminais e Pontos de Fronteira Terrestres, a qual contou com a presença das Delegações da Argentina, Brasil e Paraguai. A Delegação da Bolívia participou, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 13/15.

A Lista de Participantes consta como **Unido I**.

A agenda da Presente reunião consta como **Unido II**.

O Resumo de Ata da reunião consta como **Unido III**.

Os seguintes temas foram tratados na reunião:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA AGENDA

A delegação do Brasil apresentou às demais delegações a proposta de ordem de temas da agenda. O Paraguai pediu para incluir o relato da visita técnica realizada na Coordenação de Vigilância do Rio Grande do Sul como um ponto da agenda.

A Agenda da reunião foi aprovada e consta como **Unido II**.

2. APRESENTAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES E DEMAIS TIPOS DE INFORMAÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS ESTADOS PARTE, NO DRIVE DA SCOCONTS, INCLUINDO:

A) EMISSÃO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE EMBARCAÇÃO:

A delegação brasileira fez uma apresentação sobre emissão do Certificado de Isenção e Controle Sanitário de Bordo (CICSB) e de Certificado de Controle Sanitário de Bordo (CCSB), consta como **Unido IV**.

As delegações preencheram uma tabela com informações referentes as regras para emissão de certificado sanitário de embarcação, conforme consta no **Unido V**.

A delegação do Paraguai sugeriu a adoção de um guia de harmonização MERCOSUL quanto ao controle sanitário de bordo para embarcações fluviais internacionais. Ademais, a delegação paraguaia sugeriu a apresentação periódica, nas reuniões da SCOCANTS, de revisões normativas dos Estados Parte referentes ao transporte fluvial internacional.

As demais delegações acataram as duas sugestões paraguaias e acordaram a elaboração de um rascunho de guia que disponha sobre um regulamento técnico que vise à promoção de saúde para controle sanitário de portos fluviais de embarcações que por eles transitem.

Argentina informou que a Livre Prática é concedida apenas para embarcações procedentes do exterior. Para concessão da Livre Prática, o Certificado Sanitário de Embarcação (CSE) deve estar válido.

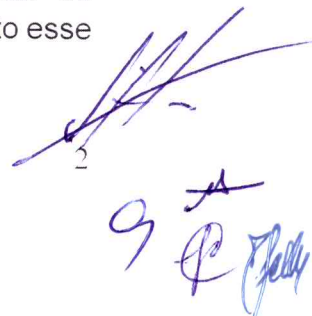
O Uruguai informou que a Livre Prática é concedida mesmo que o CSE não esteja válido. Contudo, para que a embarcação seja autorizada a sair do porto, é necessário renovar o certificado. Adicionalmente, realiza inspeção por imagens (com base em fotos e ligações por vídeo) em embarcações de grande calado com dificuldades para entrada no porto.

Paraguai informou que, segundo o regulamento de capitania, todas as embarcações que chegam do exterior devem contar com a livre prática ao ingressar no porto. Os barcos vapores, ao entrar no porto da capital, devem fundear na baía e esperar a visita de autoridades sanitárias e fluviais e, uma vez postos em livre prática, poderão atracar nos moles ou mudar fundeio.

B) CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO E PROFILAXIA (CIVP)

A delegação do Brasil fez uma apresentação sobre CIVP eletrônico, conforme consta como **Unido VI**.

As demais delegações concordaram em avançar na emissão digital de certificados internacionais de vacinação e profilaxia, devendo estar previsto esse tipo de emissão no RSI.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, the number '9', and other initials.

C) INVESTIGAÇÃO DE CONTATOS DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA E MANEJO DE CASOS ASSOCIADOS A PORTOS, AEROPORTOS E PASSAGENS DE FRONTEIRAS TERRESTRES

A delegação do Brasil fez uma apresentação acerca da Investigação sobre o Sistema Brasileiro de "Advance Passenger Information" (API) e "Passagers Name Record" (PNR), consta **Unido VII**.

Todos os demais países demonstraram interesse em adquirir as informações constantes da API/PNR e ficaram de verificar junto aos seus respectivos governos a possibilidade de discutir uma forma de ter disponibilizado os dados necessários para investigação de contatos para a vigilância epidemiológica.

As delegações propuseram uma reunião virtual, ainda neste semestre, para o Brasil apresentar com mais detalhes as estratégias utilizadas para a implantação do Sistema Brasileiro de Informações Antecipadas de Passageiros (SISBRAIP).

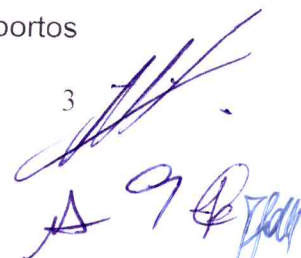
3. TRATAMENTO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO EM CONSULTA INTERNA:

A) PRES 13/17 PROCEDIMENTOS MÍNIMOS PARA O CONTROLE INTEGRADO DE VETORES, RESERVATÓRIOS E OUTROS ANIMAIS TRANSMISSORES DE DOENÇAS EM PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS E FRONTEIRAS TERRESTRES DO MERCOSUL E PARA OS MEIOS DE TRANSPORTE QUE POR ELES CIRCULAM.

O Brasil, o Paraguai e o Uruguai estão de acordo com o PRES. 13/17, sobre Procedimentos Mínimos para o Controle Integrado de Vetores, Reservatórios e Outros Animais Transmissores de Doenças em Portos, Aeroportos, Terminais e Fronteiras Terrestres do MERCOSUL e para os Meios de Transporte que por eles circulam. No entanto, a delegação da Argentina informou que o projeto ainda se encontra em consulta interna. Diante do exposto, os demais países concordaram em aguardar o posicionamento argentino para eventual avaliação e elevação.

B) PRES 04/18 GESTÃO SANITÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁGUAS RESIDUAIS EM PORTOS E AEROPORTOS INTERNACIONAIS E EMBARCAÇÕES E AERONAVES INTERNACIONAIS DE CARGA E PASSAGEIROS.

Os Estados Parte aprovaram a elevação ao GMC da PRES 04/18 sobre Gestão Sanitária de Resíduos Sólidos e Água Residuais em Portos, Aeroportos



Internacionais e Embarcações e Aeronaves Internacionais de Cargas e Passageiros.

4. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOS PONTOS DE ENTRADA

A) RELATO DO QUE SERÁ ABORDADO NO PROJETO DE FRONTEIRAS SAUDÁVEIS E SEGURAS (OBJETIVO 4)

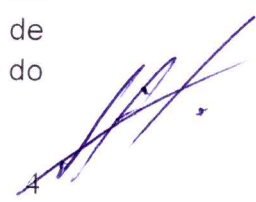

Realizou-se uma série de eventos no âmbito do Projeto de Fronteiras Saudáveis e Seguras no MERCOSUL (Objetivo 4 – Preparação para futuras emergências sanitárias, destacando lições aprendidas na pandemia de COVID-19, em pontos de entrada em localidades fronteiriças vinculadas), com apoio da OPAS.

A reunião inicial do Projeto ocorreu, entre os dias 06 e 07 de julho de 2023, na cidade de Buenos Aires. Nela, foram definidas as primeiras diretrizes dos treinamentos posteriores.

Por sua vez, entre os dias 11 e 13 de setembro de 2023, com a participação de profissionais de Foz do Iguaçu, Puerto Iguaçu e Ciudad de Leste, foram realizados o Programa de Capacitação em Vigilância Sindrômica e o Plano de Contingência Trilateral – MERCOSUL na fronteira tripartite (Argentina, Brasil e Paraguai). Esse evento teve como objetivo apresentar o Plano comum de Contingência para Resposta a Emergências de Interesse à Saúde Pública da Tríplice Fronteira e capacitar os servidores dos Órgãos que atuam nos Pontos de Entrada Terrestre da Tríplice Fronteira, técnicos do Centro de Informações Estratégicas em Saúde (CIEVS) da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, bem como profissionais dos Hospitais de Referência e Serviço de Urgências Médicas do município.

Na ocasião foram capacitados: pela Argentina, 03 inspetores de Puerto Iguaçu e 01 de Clorinda (Província de Formosa); pelo Brasil, 23 participantes de órgãos de saúde federais, estaduais e municipais; pelo Paraguai, 08 funcionários de vigilância de fronteira, 05 de instituições presentes em postos de fronteiras e 01 da vigilância epidemiológica; e, pelo Uruguai, como observadores, 01 Inspetor Sanitário, 01 funcionário do Departamento de Fronteira e 02 referentes epidemiológicos do Departamento de Saúde.

Dando continuidade foi realizada, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, a preparação de simulado, com representantes de Anvisa, Ministério da Saúde do Brasil, Dirección de Sanidad de Fronteras y Terminales de Transporte de Argentina, Dirección de Vigilancia e controle de Fronteira, Ministério da Saúde do Uruguay, OPS Regional, OPS Paraguay e OPS Argentina.

O simulado ficou marcado para acontecer nos três pontos de entrada entre os dias 09 e 11 de outubro de 2023: no dia 09/10, organização; no dia 10/10 simulado; e, no dia 11/10, apresentação da avaliação dos resultados do simulado para toda equipe.

Além disso, foi realizada, entre os dias 25 e 29 de setembro de 2023, intercâmbio técnico com objetivo de conhecer processos, procedimentos e protocolos entre pontos de entrada designados, do MERCOSUL, para a implementação de capacidades básicas conforme anexo 1B do RSI-2005, em Porto Alegre, com a participação de técnicos da CVPAF-RS (Anvisa), de 1 profissional da Argentina, de 01 do Uruguai e de 02 do Paraguai.

A delegação da Bolívia demonstrou interesse nas capacitações e solicita avaliar sua participação futura.

As delegações sugerem que seja mantida a cooperação técnica entre os Estados Parte, a OPAS e outros organismos internacionais, de modo a ampliar para os demais pontos de fronteira o Objetivo 4 de fronteiras saudáveis.

B) CAPACITAÇÃO DA SCOCONTS: VIGILÂNCIA SINDRÔMICA OU PLANO DE CONTINGÊNCIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS TERRESTRES


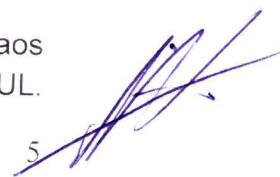
A recente pandemia de COVID19 destacou o papel crucial que o inspetor de saúde fronteira desempenha na promoção, proteção e prevenção da propagação de doenças e na garantia do cumprimento das normas e regulamentos nacionais e internacionais em pontos de entrada.

As delegações dos Estados Parte consideram imperativo promover e avaliar a função dos inspetores de saúde nas fronteiras. Nesse sentido, é necessário continuar com planos de formação desses profissionais, promover a participação em eventos para que possam compartilhar experiências e conhecimentos, possuir apoio dos governos e de organismos não-governamentais para garantir os recursos necessários, bem como dispor de regulamentações sólidas que apoiem o trabalho dos inspetores de saúde e promovam a sua segurança no emprego.

Os Estados Parte sugerem que, quando ocorrerem capacitações internas relacionadas aos pontos de entrada, sejam convidados os demais membros para participarem.

O Paraguai propôs replicar a capacitação em vigilância sindrômica aos inspetores de outros pontos de entrada designados, no âmbito do MERCOSUL.

5



Recomendou que a capacitação seja realizada nos moldes da que foi oferecida na Tríplice Fronteira, sugerindo realizar de forma híbrida de acordo com o programa apresentado no Unido 2.

5. AVALIAÇÃO DA COOPERAÇÃO E EVENTUAL HARMONIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE SANITÁRIO NOS PONTOS DE ENTRADA: PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS TERRESTRES.

A) PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE NAVIOS DE CRUZEIROS NO ÂMBITO DO MERCOSUL – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SANITÁRIAS E EPIDEMIOLÓGICAS DE EMBARCAÇÕES EM TRÂNSITO REGIONAL E HARMONIZAÇÃO DE PROCESSO DA FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE SANITÁRIO.

Considerando um mundo cada vez mais globalizado, existe a necessidade de uma comunicação operacional ágil e rápida para a adoção imediata de medidas de monitoramento e de controle de enfermidades a bordo de navios de cruzeiro. A adoção de medidas precoces e a notificação oportuna de eventos de Saúde Pública de Importância Internacional são essenciais para proteção da saúde dos viajantes a bordo (tripulantes e passageiros) e da população do país contra ameaças como epidemias, surtos de doenças infecciosas e outros eventos de importância internacional.

Os Estados Parte demonstraram o compromisso da comunicação imediata da situação de saúde a bordo para a notificação de eventos de saúde pública. É evidente, no entanto, que haja desafios na comunicação operacional atual que requerem melhorias significativas para aumentar a capacidade de resposta.

Os Estados Parte consideram que a melhoria da comunicação operacional demonstra o compromisso com o cumprimento da legislação e fortalece a cooperação internacional. As delegações também acreditam ser imperativo estabelecer um sistema complementar ao Centro Nacional de Enlace e desenhar um fluxo de comunicação operacional entre as autoridades dos pontos de entrada envolvidos, para que haja continuidade do acompanhamento e monitoramento do evento.

6. AMPLIAR AS FUNÇÕES DA SCOCONTS QUANTO À VIGILÂNCIA EM PONTOS DE ENTRADA.

A delegação do Paraguai propôs ampliar as funções da SCOCONTS, uma vez que ela realiza ações e atividades de controle sanitário e vigilância (sanitária,

ambiental e epidemiológica) de viajantes, meios de transporte, infraestrutura e cargas com vistas a atender as diretrizes do RSI.

Os Estados Parte expressaram que, durante a pandemia, os profissionais designados para os pontos de entrada efetuaram tarefas que não se limitaram apenas ao controle e monitoramento sanitário, mas também realizaram uma rigorosa vigilância epidemiológica de casos e contatos. Esse trabalho foi realizado em estreita colaboração com as equipes nacionais de vigilância epidemiológica dos estados e municípios.

Atualmente, há uma Resolução de vigilância sindrômica, em processo de internalização, elaborada especificamente para profissionais que atuam em pontos de entrada. Eles, nesse contexto, foram responsáveis pelo controle sanitário de viajantes, meios de transportes e áreas de infraestrutura, verificando o cumprimento de requisitos sanitários, dentre os quais, testagem de viajantes, monitoramento da vacinação, medidas não farmacológicas, sensibilização e informação sobre medidas de isolamento e quarentena. Adicionalmente, as ações e atividades foram realizadas em estreita colaboração com outras autoridades atuantes nesses pontos de entrada e recolheram dados para monitorização, controle e tomada de decisões administrativas e jurídicas, por meio de pareceres técnicos e protocolos.

Além disso, o transporte de cargas de interesse sanitário entre países, que não é discutido dentro desta subcomissão, é outro assunto que necessita ser tratado pelas autoridades sanitárias de pontos de entrada e envolve articulação e aproximação com outros órgãos anuentes, a fim de harmonizar procedimentos.

Diante dessa situação, propomos que esta subcomissão amplie suas funções e altere seu nome. Isso, com efeito, implicaria a inclusão do termo "vigilância e controle sanitário" no seu âmbito de atuação. Da mesma forma, sugerimos que as suas responsabilidades incluam a tarefa de realizar a vigilância epidemiológica nos pontos de entrada com base em diretrizes estabelecidas pelos Ministérios de Saúde/COVIGSAL, em estreita relação com as organizações e instituições responsáveis pela vigilância epidemiológica a nível municipal, provincial, departamental e/ou nacional e pela tarefa de realizar controle do transporte de cargas com risco sanitário.

No âmbito do MERCOSUL, faz-se necessário estreitar relações com outros órgãos institucionais do bloco, como a Reunião especializada de Turismo (RET) e outros subgrupos de trabalhos e suas respectivas comissões, tais como: SGT N°05 (Transporte); SGT N°06 (Meio Ambiente); SGT N°08 (Agricultura); SGT N°14 (Infraestrutura-Física); SGT N°18 (Integração).



Nesse contexto, entende-se que seria importante a mudança de status desta subcomissão, garantindo a operacionalização para realizar interlocução com os demais organismos do MERCOSUL, tendo em vista que as ações de saúde realizadas em pontos de entrada não se restringem ao setor de saúde, sendo necessários acordos com outros setores impactados.

Para tanto, sugere-se que seja analisado conjuntamente com a COVIGSAL e outras instancias do MERCOSUL esta proposta de alteração de nível e nome da SCOCNTS Subcomissão de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos, Terminais e Pontos de Fronteira Terrestres para “Comissão de Controle Sanitário e Vigilância de Portos, Aeroportos, Terminais e Pontos de Fronteira Terrestres”.

7. OUTROS

O andamento do Programa de Trabalho 2023-2024 consta no **Unido VIII**.

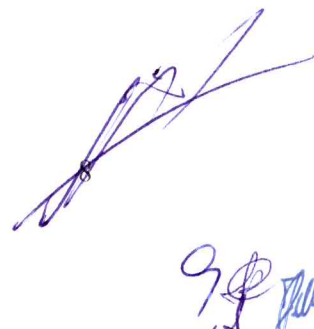
7.1 Intercâmbio Técnico com Objetivo de Estabelecer a Harmonização de Processos, Procedimentos e Protocolos entre Pontos de Entrada Designados, do MERCOSUL, para a Implementação das Capacidades Básicas de Acordo com o Anexo 1B do RSI-2005 de 25 a 29 de setembro em Porto Alegre – No Rio Grande Do Sul

O Paraguai, representando os demais estados parte que participaram da visita técnica a Porto Alegre, deseja destacar a importância da estrutura do sistema de saúde brasileiro. Observou que a presença de um órgão federal de saúde com poder de fiscalização e vigilância, como a ANVISA, nos pontos de entrada, de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres, desempenha papel fundamental no controle e fiscalização dos meios de transporte.

Durante a apresentação sobre a implementação do plano de contingência no Porto de Rio Grande, ficou evidente que as capacidades básicas nos pontos de entrada são definidas de acordo com as diretrizes do RSI. A delegação do Paraguai, em nome dos demais participantes, observou e reconheceu o trabalho realizado pela Anvisa e desenvolvido pela CVPAF-RS, conforme relatado também no **Unido IX**.

8. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A agenda da próxima reunião consta no **Unido X**.

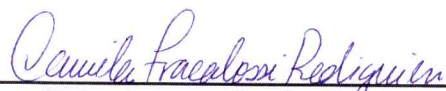


LISTA DE UNIDOS

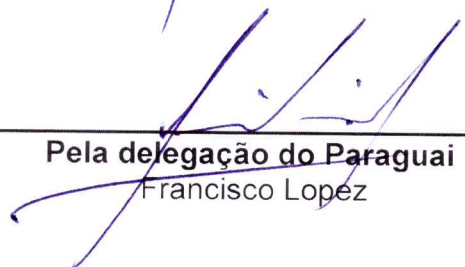
Unido I	Lista de Participantes
Unido II	Agenda da Reunião
Unido III	Resumo de Ata
Unido IV	Apresentação sobre emissão do Certificado de Isenção e Controle Sanitário de Bordo (CICSB) e de Certificado de Controle Sanitário de Bordo (CCSB)
Unido V	Tabela de dados sobre Certificado de Controle Sanitário de Embarcações
Unido VI	Apresentação sobre CIVP eletrônico
Unido VII	Apresentação sobre Investigação sobre o Sistema Brasileiro de "Informed Passagers Advanced" (API) e "Passagers Name Record" (PNR)
Unido VIII	Andamento do Programa de Trabalho 2023-2024
Unido IX	Relato da Capacitação para a Implementação das Capacidades Básicas de Acordo com o Anexo 1B do RSI-2005
Unido X	Agenda da próxima reunião



Pela delegação da Argentina
Karina Balbuena



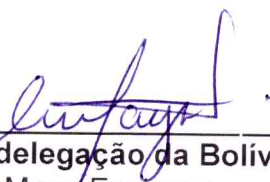
Pela delegação do Brasil
Camila Fracalossi Redigueri



Pela delegação do Paraguai
Francisco Lopez



Pela delegação do Uruguai
Rosana Faller



Pela delegação da Bolívia
Maya Espinoza